



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av^a de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 13 – 2020/2021

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 02 de Outubro de 2020

A DIRECÇÃO

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2020/21

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efectuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 26.Outubro.2020

O Conselho de Disciplina



**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2020/21

**Boavista FC vs CD Aves (27/09/2020) - Jogo 3
CN Seniores Femininos I Divisão**

BOAVISTA FC

J ANA CATARINA MARTINS, Lic.80984 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

TA ALEXANDRE LASQUEVITE, Lic.3174 EUR 115,00 MULTA Artigo 138.1RD

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.ºs 3 e 4 – 1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

CD AVES

TA JOSE NOVAIS, Lic.1380 EUR 115,00 MULTA Artigo 138.1RD

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.ºs 3 e 4 – 1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

TA JOSE NOVAIS, Lic.1380 EUR 134,00 MULTA Artigo 138.10RD

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.ºs 3 e 4 – 1ª expulsão, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**SC Caldas vs Leixões SC (26/09/2020) - Jogo 188
CN Seniores Masculinos I Divisão**

LEIXÕES SC

T PAULO PARDALEJO, Lic.1599 EUR 115,00 MULTA Artigo 138.1RD

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.ºs 3 e 4 – 1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**Leixões SC vs Clube Desportivo da Póvoa (27/09/2020) - Jogo 191
CN Seniores Masculinos I Divisão**

CLUBE DESPORTIVO DA PÓVOA

J ANTONIO AMORIM, Lic.110245 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2020/21

**Vitoria SC vs SC Espinho (27/09/2020) - Jogo 194
CN Seniores Masculinos I Divisão**

SC ESPINHO

J ROBSON AUGUSTO, Lic. 263901

EUR 38,00 MULTA

Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

O Conselho de Disciplina

